



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – SP

EMENDA IMPOSITIVA da Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí, para realização de parceria voluntária com a Organização da Sociedade Civil, com base no artigo 29, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; com redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e seguintes, e artigo 12, do Decreto Municipal 3.076 de 31 de maio de 2017.

EMENDA IMPOSITIVA nº 08/2023 e Processo Administrativo nº 3.535/2024, entidade: **Recanto São Benedito "Lar dos Idosos"**, a fim de se firmar **Termo de Fomento**, objetivando o custeio com Serviços de Terceiros e Material de Consumo, para manutenção e garantir a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos facilitando o desenvolvimento das atividades voltadas e ou vinculadas ao Desenvolvimento Social para Proteção Social de Alta Complexidade, conforme Plano de Trabalho apresentado no **valor total de R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), que será repassado em parcela única de R\$ 30.000,00.

O Período pretendido para execução da parceria será de **outubro/2024 à setembro/2025**, iniciando-se a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

São Bento do Sapucaí-SP, 18 de outubro de 2024.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal